



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/GEREX-SANTARÉM-PA/SUPES-PA

PROCESSO Nº 02048.000229/2022-47

INTERESSADO: NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS-SANTARÉM-PA

**ASSUNTO**

0.1. **Seleção/Contratação de Supervisor de Brigadas Estadual**

1. **REFERÊNCIAS**

1.1. Edital Supervisor de Brigadas Estadual\_2022 (12496825)

2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

2.1. Trata-se de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Estadual para atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, com lotação em Santarém-Pa.

3. **ANÁLISE**

3.1. Considerando as disposições contidas no edital em referência, foram abertas as inscrições, e realizadas as avaliações curriculares dos candidatos inscritos para provimento de vaga de Supervisor de Brigadas Estadual.

3.2. Conforme os critérios de avaliação estabelecidos nos itens 5, 6 e 7 do edital 12496825, apresentamos o resultado final do processo de seleção de Supervisor de Brigadas Estadual\_2022, a saber:

3.3.

SELEÇÃO SUPERSIVOR DE BRIGADAS ESTADUAL							
AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES							
Município: Santarém-Pa							
COMISSÃO AVALIADORA (ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022-SUPES-PA, DE 11 DE MAIO DE 2022): ROBERTO VERGILIO SEIDEL, ELZAMIRA ARAÚJO MARIALVA e JAMILLE DA SILVA ROCHA PATRICIO							
Critérios de Avaliação		Nome / Pontuação dos Participantes					
I – Cursos Relacionados ao Tema Fogo	Pontuação por curso	ARLISSON CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA	JAISON PRESLEY MORAIS DA SILVA	SIDCLEY BENTES LEAL	MARCOS JOÃO DOS SANTOS PAIVA	LUCAS MOURA VIANA	SARA PEREIRA SILVA
Curso Específico (com mais de 24 horas): Curso de formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais, Geoprocessamento, radiocomunicação, combate aéreo, primeiros socorros, Sistema de Comando de Incidente (SCI), GPS, arrais e/ou mecânica	2 (dois) pontos por aprovação. No máximo 8 (oito) pontos.	0	0	2	0	0	2
Curso de Perícia de Incêndios Florestais do Ibama, ICMBio ou Corpo de Bombeiros	4 (quatro) pontos por aprovação em um único curso.	0	0	0	0	0	0
Participação em eventos relacionados ao tema fogo dentre palestras, seminários, etc (com mais de 16 horas)	1 (um) ponto para cada certificado de participação. No máximo 6 (seis) pontos.	0	0	0	0	0	1
Instrutor de Brigada do Ibama ou ICMBio	4 (quatro) pontos por aprovação em um único curso.	0	0	0	0	0	0
II - Funções exercidas por tempo	Pontuação cumulativa por função	0	0	0	0	0	0

de contrato (Ibama e ICMBio)	exercida nos últimos cinco anos.					
Chefe de Esquadrão	2 (dois) pontos.	0	0	0	0	0
Chefe de Brigada	5 (cinco) pontos.	0	0	0	0	0
Gerente do Fogo / Supervisor de Brigadas	8 (oito) pontos	0	0	0	0	40
III – Elaboração de Perícia de Incêndios Florestais do Ibama, ICMBio ou Corpo de Bombeiros ou Elaboração de Perícia Ambiental.	2 (dois) pontos por perícia. No máximo 10 (dez) pontos.	0	0	0	0	0
IV – Participação em Operações Nacionais de Combates Ampliados – nível 3, tendo como referência as operações registradas no Ciman Virtual.	2 (dois) pontos por operação. No máximo 8 (oito) pontos.	0	0	0	0	0
V – Experiência administrativa (Elaboração e manutenção de planilhas; relatórios operacionais; rotinas administrativas)	4 (quatro) pontos por cada 12 meses ou pontuação proporcional aos meses trabalhados, com comprovação, na iniciativa privada ou pública, nos últimos 05 anos. A pontuação desse item não será cumulativa com as funções exercidas como Supervisor, gerente, chefe de brigada ou de esquadrão.	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0	2	0	0
						43

#### 4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Edital Supervisor de Brigadas Estadual\_2022 (12496825)

4.2. Fichas de Inscrição e documentos dos candidatos (SEI nº 12694860, 12694865, 12694891, 12694900, 12694905, 12694951).

#### 5. CONCLUSÃO

5.1. No dia 30 de maio de 2022 a comissão de seleção composta por ROBERTO VERGILIO SEIDEL, ELZAMIRA ARAÚJO MARIALVA e JAMILLE DA SILVA ROCHA PATRICIO, avaliou as qualificações dos candidatos através de análise dos documentos entregues no ato da inscrição do processo seletivo, sendo selecionada em primeiro lugar a candidata SARA PEREIRA SILVA, a ser lotada em Santarém-Pa.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO VERGILIO SEIDEL, Analista Ambiental, em 02/06/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JAMILLE DA SILVA ROCHA PATRICIO, Gerente Executiva Substituta, em 02/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELZAMIRA ARAUJO MARIALVA, Analista Administrativo, em 02/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12739119** e o código CRC **845A48D0**.